



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Considerando que foram publicados quatro editais visando a distribuição dos recursos da lei Aldir Blanc;

Considerando que o edital nº 1/2020 concedeu subsídios a empresas, que de acordo com resposta encaminhada a este vereador foram contempladas 5 empresas, tendo recebido cada uma delas o montante de R\$ 20.000,00.

Considerando que o edital nº 2/2020 trata-se do Prêmio Roberto R. Oliveira, sendo distribuído para cinco contemplados R\$ 3.000,00 cada;

Considerando que o edital nº 3/2020 contemplou 10 pessoas com o Prêmio Osvaldo Coelho, sendo distribuído a cada um R\$ 3.000,00;

Considerando que o edital nº 4/2020 que trata do programa "circula cultural II", sendo repassado para cinco contemplados nas modalidades de música, teatro e formação, cultura popular, o montante de R\$ 28.196,42 para cada;

Considerando que, em resposta ao requerimento 229/2021 de autoria de vereador, foi encaminhada relação dos contemplados com os respectivos valores recebidos por cada um totalizando um montante de R\$ 285.982,10.

Considerando que o decreto municipal nº 9053, de 20 de outubro de 2020, autorizou a abertura de crédito extraordinário no montante de R\$ 334.970,17, objetivando atender as ações da lei federal Aldir blanc destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública.

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe o que segue em relação a Lei Aldir Blanc:

1) Quais empresas se inscreveram em cada um dos editais.
Destacar quais pedidos foram aprovados e quais foram rejeitados.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

2) Quais pessoas físicas que participaram de cada um dos editais. Encaminhar a relação de inscritos destacando quais solicitações foram atendidas e quais foram indeferidas.

3) Enviar cópia da documentação apresentada pelos aprovados.

4) Informar por qual motivo cada um dos pedidos foram indeferidos.

5) O recurso foi depositado em conta bancária? Encaminhar cópia dos comprovantes.

6) Encaminhar cópia completa dos procedimentos de seleção de cada um dos editais.

7) Qual o saldo remanescente de recursos enviados ao município através da lei Aldir Blanc. Encaminhar cópia do demonstrativo. Se ainda houver recurso, há a possibilidade de contemplar outras pessoas? Se não, por qual motivo e por que não foi distribuído todo o recurso recebido?

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.

**ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
VEREADOR - PSDB**